



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

email: camaram.santacruz@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

INDICAÇÃO Nº 109/2019.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do município a realização de:

1 - Realização dos serviços de conclusão da pavimentação em paralepipedo da rua Rosa de Alencar Dantas no Bairro do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, caros colegas vereadores,

A referida rua já se encontra pavimentada em partes, faltando a conclusão no final de sua extensão, a pavimentação se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

A presente iniciativa se faz necessária, pois tratasse de reivindicações de moradores, garantindo assim o bem estar a população em geral.

Portanto! Diante da urgente necessidade, apresento tal propositura, na certeza de sua aprovação pelos pares, que, assim como eu, encontram-se preocupados na melhoria de vida dos munícipes.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 02 de Abril de 2019.


Renato Cezar de Medeiros

Vereador Autor

RECEBIDO

EM 02 - 04 - 2019

DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 02 - 04 - 2019

Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
02 - 04 - 2019

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário